



Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva
CEP. 37500-279 – Itajubá – Minas Gerais
Tel. (035) 3692 -1702 – Fax (035) 3692-1703

DECRETO Nº 6177/2016

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá–CMDDPD/Itajubá e dá outras providências”.

Considerando o Ofício nº 16/2016, do Sr. Adão Cândido Ferreira, Presidente do CMDDPD/Itajubá, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Itajubá – CMDDPD / Itajubá, nos termos dos art. 7.º e 8.º da Lei 2556/05, alterada pela Lei 2921/12:

I – Conselheiros Da Área Governamental

a) Secretaria Municipal De desenvolvimento Social

Titular – Rodrigo Cesar Maciel

Suplente – Maiara Carvalho

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular – Milby Aparecida Custódio

Suplente – Maria Aparecida de Oliveira II

c) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – Mylvia Farinha Pereira

Suplente – Luana Lara Gouveia



Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva
CEP. 37500-279 – Itajubá – Minas Gerais
Tel. (035) 3692 -1702 – Fax (035) 3692-1703

d) Secretaria Municipal de Obras

Titular – Lucimara Aparecida da Silva Borges

Suplente – José Evandro Guedes

e) Secretaria Municipal de Cultura

Titular – Massoud Nassar Neto

Suplente – Denise Maria Ferreira

f) Secretaria Municipal de Governo

Titular – Marielle Madrilene Ribeiro

Suplente – Célia Soares Antônio

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular – Leticia Fernandes de Carvalho

Suplente – Mauricio Henrique da Silva

II – Conselheiros da Área não Governamental

a) CAIDI – Centro de Apoio e Integração aos Deficientes de Itajubá

Titular – Adão Candido Ferreira

Suplente – Maria Salete da Silva Batista

Titular – Maria Nazaré Gonçalves

Suplente – Nathaly Ottoboni

b) APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá

Titular – Claudia Rezende Soares

Suplente – Miriam Regina Ribeiro Fortes

Titular – Sharisy Siqueira Santos

Suplente – Maria Aparecida Alkimin

c) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Titular - Kelly Aparecida Gonçalves da Silva OAB/MG 148.377

Suplente - Gilson Sidney Barbosa OAB/MG 111.290



Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva
CEP. 37500-279 – Itajubá – Minas Gerais
Tel. (035) 3692 -1702 – Fax (035) 3692-1703

d) Escola de Enfermagem Wenceslau Bráz- EEWB

Titular – Cristiane Giffoni

Suplente – Aldaiza Ferreira Antunes Fortes

e) Santa Casa de Misericórdia de Itajubá

Titular – Erika Augusta Silva

Suplente – Eduardo Henrique Contini da Luz

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 08 de agosto de 2016.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RENAN LONGUINHO DA CUNHA MATTOS
Procurador Geral do Município

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo